

Jornal Oficial do Município de Cacimba de Areia-PB

Lei n.º 095/97. de 10 de Março de 1997 - Quarta feira 06 de fevereiro de 2019 Tiragem: 50 Exemplares

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA - PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto na da Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, RESOLVE:

PORTARIA Nº 02/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Cacimba de Areia, no uso das atribuições legais, embasado nos artigos 136 c/c 142 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 103/1997 (Estatuto do Servidor Público Municipal), considerando a não reapresentação após período dois anos (06/02/2017 a 06/02/2019) de licença sem remuneração a pedido da Sr.ª DEBORA MARTINS LACERDA DE CARVALHO, servidora efetiva ocupante do cargo de Médico, e, imbuído da obrigação de investigar e apurar as situações expostas relativas a servidora enquadrada em situação de abandono de serviço, RESOLVE nomear uma Comissão de Processo Administrativo, com 03 (três) funcionários do quadro efetivo da Prefeitura de Cacimba de Areia, composta por: JANAINA FERREIRA DA NOBREGA CAMPOS, Auxílio de Apoio Escolar efetiva da Prefeitura de Cacimba de Areia, matrícula nº 494; WALERIA ASEVEDO NERY DE SOUSA, Fiscal de Tributos efetiva do Município de Cacimba de Areia, matrícula nº 491, e, RAQUEL DE LIRA CAMPOS, enfermeira do quadro efetivo de Cacimba de Areia, matrícula nº 351, sob a presidência do segundo membro indicado, para no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação desta Portaria em Órgão Oficial de Imprensa, apurar a ocasião de Abandono de Cargo ou não da servidora DEBORA MARTINS LACERDA DE CARVALHO,, devendo a Comissão de Processo Administrativo iniciar seus trabalhos imediatamente após publicação deste ato. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, e, cumpra-se. Cacimba de Areia, PB, 06 de fevereiro de 2019.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Junior de Lucena Candeia
Vice-Prefeito